



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-181/2017	IRE	<input type="checkbox"/>
Data: 16-10-2017	DRIG	<input type="checkbox"/>
	DRPRI	<input type="checkbox"/>
Assunto: 15ª EDIÇÃO PRÉMIO FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO – CIÊNCIA NA ESCOLA 2017/2018	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância	<input checked="" type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional	<input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino/Delegado/a Escolar,

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Ex.ª, em anexo, o Regulamento e a calendarização da 15.ª Edição do Prémio “Ciência na Escola” - **Fundação Ilídio Pinho**, subordinada ao tema “A ciência na escola ao serviço do desenvolvimento e da humanização”.

O Prémio “Ciência na Escola” – Fundação Ilídio Pinho, destina-se a todas as crianças e alunos da Educação Pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, das diferentes vias de educação e formação.

O prazo de submissão dos projetos na plataforma, acessível através da hiperligação: <http://www.dgeste.mec.pt/fip1718/index.aspx>, termina no dia 30 de novembro de 2017.

1. O Concurso desenvolve-se em duas fases:

1.1. Fase Regional – Concurso de ideias. Nesta fase, um Júri Regional seleciona os melhores projetos, aos quais correspondem os seguintes prémios:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- 1.º Escalão – projetos da Educação Pré-Escolar – prémio 200€;
- 2.º Escalão – projetos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – prémio 300€;
- 3.º Escalão – projetos do 2.º Ciclo do Ensino Básico – prémio 400€;
- 4.º Escalão – projetos do 3.º Ciclo do Ensino Básico – prémio 500€;
- 5.º Escalão – projetos do Ensino Secundário - prémio 500€.

1.2. Os projetos apurados na primeira fase concorrem à Fase Final, onde serão avaliados por um Júri Nacional. Os prémios dos projetos, nesta fase, variam entre os 1.500€ e os 15.000€.

Para mais informações, queira consultar o Regulamento do Prémio que se envia em anexo ou a hiperligação: <http://www.dgeste.mec.pt/fip1718/index.aspx>.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)